
PORTARIA N. TC-0080/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e tendo em vista o que dispõe o art. 8º da [Resolução N. TC-108/2015](#), *caput* e Incisos I, II, III, IV, V e V;

RESOLVE:

Designar o Conselheiro José Nei Alberton Ascari para supervisionar as atividades do Instituto de Contas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, cessando os efeitos da Portaria N. TC.069/2017.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Presidente

**Republicada por incorreção*

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 15.02.2019.